



PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

RUA MANOEL ANDRADE, 12, Centro, BOM JESUS/RN CEP: 59270000 CNPJ:
08.002.404/0001-26

PARECER JURÍDICO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PARECER JURÍDICO

Trata o presente Processo, sobre a autorização para Contratação de Empresa para a Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia e da Arquitetura, para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada, e fiscalização na execução de obras, compreendendo também a alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos de repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, (SIMEC, SIGA, SISMOB, etc), ou outro sistema já implantado e ou que venha a ser implantado, sob a responsabilidade desta Prefeitura Municipal, na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços).

Os autos em apreço foram submetidos à apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise de parecer acerca da contratação.

Após análise de praxe, pudemos constatar que o referido esboço do edital, encontra-se revestido das formalidades legais, prevista na Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores e em acordo com o Decreto Municipal nº 005/2012, o mesmo atendem ao objetivo do certame licitatório sob exame.

Isto posto, cumpre-nos opinar pelo prosseguimento do feito, por revestir-se de sustentação legal.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Bom Jesus/RN, 20 de março de 2017.

THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS
OAB/RN 4650
Assessor Jurídico

Acato o parecer do ilustre Assessor Jurídico, pelos fundamentos legais, de conformidade com a legislação pertinente.

Bom Jesus/RN, 20 de março de 2017.

Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal